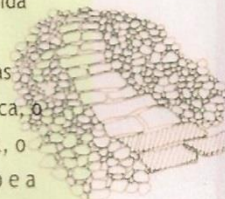
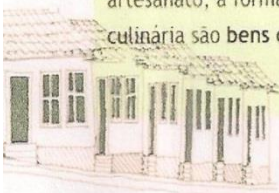


VAMOS APRENDER MAIS SOBRE CULTURA?

VEJA ALGUNS IMPORTANTES CONCEITOS:

bem cultural

A vida coletiva e sua organização social criam e recriam referências que caracterizam o modo de vida de cada comunidade. Essas referências, tais como as festas folclóricas e religiosas, a música, o patrimônio edificado e natural, o artesanato, a forma de fazê-lo e a culinária são bens culturais.



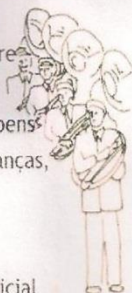
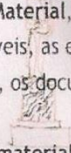
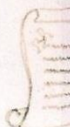
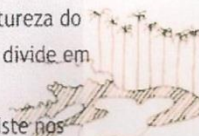
patrimônio cultural

Patrimônio Cultural é o conjunto de bens culturais. De acordo com a natureza do bem, o Patrimônio Cultural se divide em três categorias:

Patrimônio Natural, que consiste nos conjuntos paisagísticos e espeleológicos;

Patrimônio Material, que inclui o acervo dos bens móveis, as edificações, os monumentos, os documentos, dentre outros;

Patrimônio Imaterial, que são os 'bens afetivos', como as festas, mitos, danças, bandas de música, culinária...



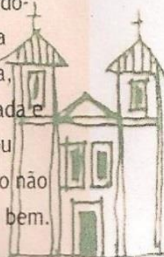
inventário

Inventário é o registro dos bens culturais que tem por objetivo desvendar valores da cultura local e conhecer sua diversidade. Este registro abrange o patrimônio natural, material e imaterial, descrevendo-os em formulários constando de informações descritivas, históricas, iconográficas e cartográficas.



tombamento

Tombamento é a forma de proteção oficial de um bem, decretado através de ato administrativo nas instâncias municipais, estaduais ou federais. Este ato determina que o bem estará 'tombado' concedendo-lhe atributo para que nele se garanta a continuidade da memória. Dessa forma, qualquer intervenção deverá ser avaliada e autorizada pelo Órgão de Patrimônio ou instituição competente. O tombamento não interfere no direito de propriedade do bem. O proprietário continua com a posse e usufruto, sendo responsável pela sua integridade e manutenção.



conselho de patrimônio

O Conselho de Patrimônio é uma entidade formada por representantes da comunidade e do poder público que tem como principal objetivo assessorar o município nas ações de preservação do seu patrimônio cultural.



conservar & preservar

Conservar um bem cultural significa manter sua integridade física, ou seja, impedir que o bem se deteriore ou desapareça. Já preservar é o resguardo das características originais, ou seja, evitar que o bem perca suas principais referências, as quais o faz tão especial. Conservação e preservação são ações que se complementam e devem estar presentes na restauração de qualquer bem. Cuidar do Patrimônio Histórico é responsabilidade de todo cidadão, só assim, os valores culturais perpetuarão na memória do nosso povo.

